

Nº 258 • 10 de março de 2011

Índice de Gestão Descentralizada

31 de março é o prazo final para prestar informações ao MDS sobre os gastos dos recursos recebidos em 2009

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) publicou em 20 de outubro de 2010 a [Portaria nº 754](#), que altera as regras de cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) e de repasse de recursos financeiros aos municípios. A [Instrução Operacional nº 37](#), de 19 de novembro de 2010, estabeleceu a data de 31 de março de 2011 como prazo final para que os municípios prestem informações ao MDS referentes ao ano de 2009 sem que haja repercussão nos fatores III (fator de informação da apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M) e IV (fator de informação da aprovação total da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M pelo Conselho Municipal de Assistência Social) do IGD.

O prazo de 31 de março é o limite tanto para o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) comprovar os gastos dos recursos ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) quanto para o Conselho deliberar a respeito desses gastos. Caso o Conselho não aprecie as contas ou as aprove parcialmente, o município ficará impedido de receber os recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) a partir do cálculo da competência março de 2011 e só voltará a recebê-los quando o problema estiver resolvido.

Caberá ao gestor do FMAS registrar a apresentação das contas no SuasWeb – demonstrativo 2009; e ao CMAS indicar sua aprovação, no mesmo sistema, na aba destinada ao Conselho.

Mais informações no [Informe Gestor nº 240](#), de 28 de outubro de 2010, e na [Instrução Operacional nº 37](#), de 19 de novembro de 2010.

IMPORTANTE: o gestor municipal do PBF é responsável pela aplicação dos recursos do IGD-M nas finalidades a que tais recursos se destinam. Portanto, é necessário que as ações de planejamento e de comprovação de gastos desses recursos sejam efetuadas de maneira articulada e integrada entre o gestor municipal do PBF e o gestor do FMAS, contando ainda com a participação, em todos esses processos, da Instância de Controle Social (ICS) do PBF e do CMAS.

ANOTE NA AGENDA

31 de março – Prazo para lançamento das informações de comprovação do gasto do IGD-M referentes ao exercício de 2009 no Demonstrativo do SuasWeb.

31 de março – Prazo para o registro da deliberação do CMAS quanto à análise da comprovação dos gastos do IGD-M referentes ao exercício de 2009 no SuasWeb.

DÚVIDA DA SEMANA

Se o gestor fez o comando de lembrar senha, mas quando acessa o SigPBF recebe a mensagem de que a senha está inválida, como deve proceder?

O gestor deverá aguardar o recebimento do e-mail da última solicitação de senha que fez no sistema. Ou seja, se o gestor acionou o comando "lembrar senha" duas vezes, deverá aguardar o recebimento do segundo e-mail (com a segunda senha). Caso ele tente acessar o sistema com a primeira senha recebida, receberá a mensagem de "senha inválida".

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.